

Chave de Acesso da NFS-e
4112504222503167600017300000000006124117152220358



| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 61 | Competência da NFS-e 29/11/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 29/11/2024 11:24:33 |
| Número da DPS 112 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 29/11/2024 11:24:33 |

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | | |
|---|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 25.031.676/0001-73 | Inscrição Municipal - | Telefone (43) 3475-1355 |
| Nome / Nome Empresarial G. C. ANDRE | | E-mail DAMADEOURO2301@HOTMAIL.COM | |
| Endereço PR 466 - KM 101, S/N, RODOVIA | | Município Jardim Alegre - PR | CEP 86860-000 |
| Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |

| | | | |
|--|--|--------------------------|------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 01.612.388/0001-44 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ARAPUA | | E-mail - | |
| Endereço PRESIDENTE CAFE FILHO, 168, TERREO, CENTRO | | Município Arapuã - PR | CEP 86884-000 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 17.11.01 - Organização de festas e recepções. | Código de Tributação Municipal - | Local da Prestação Jardim Alegre - PR | País da Prestação - |
|--|-------------------------------------|--|------------------------|

Descrição do Serviço
Serviço de decoração para o Evento Miss 3° Idade da Secretaria de Assistência Social, contendo:

- 01 Tapete 3x2m
- 01 Tapete 2x1m
- 06 Vasos com arranjos de flores artificiais
- 04 Buchinhos artificiais com vaso
- 02 Poltronas de individuais
- Forração em tecido com 20m de comprimento

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|--|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Jardim Alegre - PR | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 7.430,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 7.430,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.430,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| - | - | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ATESTADO DE RECEBIMENTO
Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: _____ Modalidade: Contratação Direta
 Contrato: _____ Aditivo: _____
 Arapuá, PR, 29 de 11 de 2024
 Assinatura: [Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:
orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **G. C. ANDRE** inscrita no **CNPJ: 25.031.676/0001-73** por compra direta.

| Item | Descrição do produto/serviço | UND | Quant | Valor Unit. | Valor total RS |
|------|------------------------------|-----|-------|--------------|---------------------|
| 01 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO | SER | 01 | R\$ 7.430,00 | R\$ 7.430,00 |
| | Valor total | | | | R\$ 7.430,00 |

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima para atender ao ofício nº 332/2024 que solicita a contratação de empresa para o fornecimento de toda a estrutura, decoração, para o “Concurso Miss 3ª Idade” para os idosos atendidos pela Departamento Municipal de Assistência Social.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porem até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **G. C. ANDRE** inscrita no **CNPJ: 25.031.676/0001-73** de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuá-PR, 20 de novembro de 2024.


Rosimery Mazieiro Matias

Diretora do Departamento Municipal de Ação Social